DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – **31/03/2026**

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do **MAIS TODOS NOVOS NEGÓCIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, CNPJ/ME Nº **59998554000172**, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao **1º trimestre de 2026**:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A verificação do lastro dos Direitos Creditórios será feita trimestralmente, de forma individualizada e integral, por meio da verificação do relatório trimestral, observado o Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento.
Sem prejuízo de sua responsabilidade, o Custodiante poderá contratar às expensas do Fundo, terceiro para efetuar a guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos da regulamentação aplicável.
Foi utilizada a data base de **27/02/2026**.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios a Vencer:

Durante o trimestre em referência, o Fundo não realizou a aquisição de Direitos Creditórios.

ii) Direitos Creditórios Vencidos/Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

i) Direitos Creditórios Registrados:

Direito Creditório	Registrados	% Carteira	% PL
Não há	-	-	-

i) Direitos Creditórios Não Registrados:

Direito Creditório	Não Registrados	% Carteira	% PL
Não há	-	-	-

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

RELATÓRIO DO GESTOR – MAIS TODOS NOVOS NEGÓCIOS FIDC (CNPJ: 59.998.554/0001-72)
Período de Referência: 1º Trimestre de 2026 (janeiro a março)

Denominação Social:
MAIS TODOS NOVOS NEGÓCIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

1.1 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES JUDICIAIS, ARBITRAIS OU ADMINISTRATIVAS

No período, não houve ajuizamento de ações judiciais, processos arbitrais ou administrativos relacionados às operações, cotas ou direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo. Portanto, não há percentual do patrimônio líquido envolvido em litígio a reportar.

2.1 ORIGINADOR DAS OPERAÇÕES

O Fundo possui como originador das operações a Mais Todos S.A., responsável pela originação, análise de crédito e negociação das operações adquiridas pelo Fundo.

3.1 Tomadores com participação individual igual ou superior a 10% da carteira

Item	CNPJ	Tipo de Instrumento	Garantia
1	34.169.519/0001-10	Nota Comercial / Operação Estruturada	Cessão Fiduciária de Recebíveis
2	11.388.985/0001-90	Nota Comercial / Operação Estruturada	Cessão Fiduciária de Recebíveis
3	25.341.175/0001-93	Nota Comercial / Operação Estruturada	Cessão Fiduciária de Recebíveis

4.1 CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

A concessão de crédito observará critérios prudenciais, visando a manutenção da qualidade da carteira e a preservação dos interesses dos cotistas. A análise dos Devedores Pessoa Jurídica concentra-se na capacidade de geração de caixa para cumprimento das obrigações financeiras, considerando a dinâmica operacional do negócio e a consistência dos fluxos de recebimento associados.

XVI
Av. Luiz Eduardo Toledo Prado, Nº 800 | Edifício Iguatemi Business, Sala 810 | Bairro Vila do Golf, Ribeirão Preto/SP | CEP 14027-250
Fone: (16) 3236-7394 | Site: www.xvicapital.com.br | E-mail: contato@xvicapital.com.br

A avaliação poderá contemplar, dentre outros elementos relevantes:

1. *Regularidade e Estrutura Organizacional*

Verificação de existência operacional, situação cadastral, composição societária e histórico de eventos jurídicos ou restritivos.

2. *Capacidade de Geração de Caixa e Pagamento*

Análise de fluxos financeiros realizados, comportamento histórico de recebimentos, sazonalidade operacional e consistência do nível de atividade do negócio.

3. *Exposição e Adequação da Operação*

Avaliação da compatibilidade do volume e do prazo da operação com a capacidade financeira observada, limites internos de concentração e critérios de dispersão de risco.

4. *Garantias*

Preferência pela cessão fiduciária de recebíveis ou instrumentos equivalentes que assegurem mecanismos efetivos de mitigação de risco e recuperação de valor.

5. *Monitoramento Contínuo;*

Após a formalização, os Devedores são acompanhados periodicamente, podendo ser solicitadas informações adicionais ou adotadas medidas de ajuste, mitigação ou reforço de garantias, conforme aplicável.

As decisões de aprovação respeitam a matriz de risco interna e os limites de alçadas estabelecidos pela Gestora, que poderá, a seu critério, requerer documentos complementares ou reavaliar condições previamente estabelecidas.

5.1 GARANTIAS

As operações mantiveram cessão fiduciária de recebíveis como garantia principal, sem alterações estruturais nas garantias já constituídas.

6.1 PRÉ-PAGAMENTOS, ALIENAÇÕES OU DESCONTINUIDADE

Não houve pré-pagamentos, alienação de direitos creditórios ou descontinuidade de originação.

7.1 FLUXOS FINANCEIROS

Durante o trimestre, não foram observados eventos que afetassem a regularidade dos fluxos de pagamento.

XVI
Av. Luiz Eduardo Toledo Prado, Nº 800 | Edifício Iguatemi Business, Sala 810 | Bairro Vila do Golf, Ribeirão Preto/SP | CEP 14027-250
Fone: (16) 3236-7394 | Site: www.xvicapital.com.br | E-mail: contato@xvicapital.com.br